



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		OP 'Restos a Pagar'		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
10032025		2024.2850.187		1-ORD.		00646 001		1-ORC.		*****200.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional		14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2024	28	50	10 122 0300 3.331		03	3.3.41.41.21		1500	*****200.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentário					19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual		
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES					202400010004986			*****	*****0,00		
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA AMERICA									04.487.022/0001-89		
24. Endereço							25. Município		26. UF		
*****							*****		**		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 16/01/2024					
	PROC 202400010004986 - LCS					
	.					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 1681					
	Município: NOVA AMERICA					
	Deputado: HENRIQUE CESAR					
	Objeto da Emenda: Custeio					
	.					
	PDF 2024285005509. DAOF: 4697/2024. RD 1010/2024 (SEI 67738872).					
	.					
	Total a Pagar: R\$200.000,00					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
BB - RUBIATABA				0001/00780-3		00000265756	
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	DÉBITO		42. Nota		43. Total dos Descontos	
	41.	CRÉDITO				*****0,00	
	*****0	*****0				44. Valor Líquido	
	*****0	*****0				*****200.000,00	
45. Valor Líquido do Documento por Extenso							
duzentos mil reais							

46. Visto do Chefe				48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA				RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO		Quitado 10/03/2025	
47. Análise do Tribunal				49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA							
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS							